



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal Heuler Cruvinel

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017

(Do Sr. Heuler Cruvinel)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XIII – Produtor rural que tenha residência no campo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quando se pensa no produtor rural, deve-se ter em mente que vive isolado no campo sem assistência efetiva do Estado, a segurança é o da família do produtor rural é um dos pilares para sua fixação com campo, de onde abastece as cidades e incrementa a riqueza do país com extensa produção para o equilíbrio da balança comercial. A segurança é, portanto, uma



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal Heuler Cruvinel

combinação de medidas, de recursos humanos e de materiais destinados a proteger o homem no campo contra atos de interferência ilícita. Considera-se ato de interferência ilícita contra o homem no campo o ato ou atentado que coloca em risco a segurança do produtor rural e sua família, atos com intenções criminosas.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares a fim de ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado HEULER CRUVINEL